



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001476

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 041/2023, DE 06 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna Permanente do Precatório do Fundef, nos termos da Lei Municipal nº. 0413, de 11 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 0413, de 11 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Interna Permanente do Precatório do Fundef, com composição definida pelo art. 5º, da Lei Municipal nº. 0413, de 11 de setembro de 2023, a seguir listados:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Antonio Ailton de Sousa Venceslau
- Janderson de Souza Andrade
- Yucaris Santos Silva

2 - REPRESENTANTES DO PODER LEGISTIVO

- Edilene de Jesus dos Santos
- José Calisto dos Santos

3 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Leandro Andrade de Almeida

4 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES FILIADOS AO NÚCLEO APLB – SINDICATO

- Edilene Batista Pereira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001476

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

5 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES FILIADOS AO SINDPTN – SINDICATOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

- Magaly Nunes dos Santos

6 - REPRESENTANTE DO GRUPO DE GESTORES ESCOLARES

- Aldeci dos Santos Venceslau

7 - REPRESENTANTES DO CACS – FUNDEB

- Helena Alves dos Santos
- Jucélia Bispo dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 06 de Outubro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
- Prefeito Municipal -